

**EDITAL**

**II PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA  
(MEDICINA)**

**2022 – 1º SEMESTRE**

**FACULDADE TIRADENTES - FITS**

**VANESSA PEREIRA PIASSON MAZIERO**

**Diretora Geral**

**TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS**

**Vice-Presidente Acadêmico**

**JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR**

**Coordenador da Compese**

**0800-729-2100**

[www.fits.edu.br/piedade](http://www.fits.edu.br/piedade)

**CALENDÁRIO – II PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA 2022.1 (\*)**

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2022	Fevereiro	25	Início do Período de Inscrições
	Março	08	Término do Período de Inscrições
		08	Data limite para Entrega dos Documentos através do e-mail <a href="mailto:compese@unit.br">compese@unit.br</a> (até às 18 horas)
		11	Data prevista para Divulgação do Resultado da Primeira Etapa
		15	Data de Realização das Provas
		17	Data Prevista para Divulgação dos Resultados
		18	Data Prevista para a realização da Matrícula dos Classificados (Até o limite de vagas)
		21	Início do Período de Convocação dos Excedentes

*(\*) podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado e de determinações governamentais em virtude da pandemia da COVID 19.*

**COMPESE  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO****ENDEREÇO:**

Av. Barreto de Menezes, 738 – Prazeres, CEP: 54.310 – 310,  
Jaboatão dos Guararapes

**CALL CENTER:**

0800 – 729 – 2100

**HOME PAGE:**

[www.fits.edu.br/piedade](http://www.fits.edu.br/piedade)

**II PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA – MEDICINA 2022/1º SEMESTRE****EDITAL FITS PE, Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes – FITS, situada na Av. Barreto de Menezes, 738 – Bairro Prazeres – CEP: 54.310-310, Jaboatão dos Guararapes/PE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o II Processo Seletivo de Portador de Diploma 2022.1, para ingresso no Curso de Medicina, com admissão prevista exclusivamente para o **2º período**.

**1. DOS REQUISITOS:**

1.1. Os candidatos inscritos no II Processo Seletivo de Portador de Diploma 2022.1 deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a. Ter o aproveitamento de pelo menos uma das disciplinas destacadas no item 5.2.4.1, devendo ter sido cursada (s) no curso de origem, para concorrer às vagas ofertadas do 2º período do curso de medicina. As disciplinas não concluídas do 1º período deverão ser cursadas durante o período de integralização do curso, que – conforme diretrizes nacionais do curso e legislações pertinentes – será de, no mínimo, 06 (seis) anos e, no máximo, no tempo estipulado em seu PPC.

b. Ser portador de diploma de instituições nacionais, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC nas seguintes áreas: Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (Bacharelado), Psicologia, Fonoaudiologia, Educação Física (Bacharelado) e Nutrição. O curso do qual o candidato é portador de diploma deve ter sido reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. **Período: De 25 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.**

2.2. **Taxa de Inscrição: R\$ 350,00.**

2.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fits.edu.br/piedade>, portal da Faculdade Tiradentes, solicitada entre às **16 horas do dia 25 de fevereiro de 2022** até **18 horas do dia 08 de março de 2022**. As inscrições feitas no dia **08/03/2022**, após às 16h, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

2.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido do candidato.

2.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

2.8. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

2.9. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, **08 de março de 2022**, cujo vencimento será no mesmo dia (**08/03/2022**).

2.10. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

2.11. A FITS PE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2.13. A inscrição será cancelada quando houver:

a. Documentação irregular ou incompleta;

b. Devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, antes ou após o término do processo seletivo;

- c. Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- d. Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo;

2.14. As pessoas com necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por e-mail à COMPESE, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico atual comprobatório da condição declarada.

2.14.1. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a FITS PE de qualquer atendimento especial.

2.14.2. A COMPESE reserva-se ao direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

### 3. DO CURSO E VAGAS:

3.1. Os candidatos serão selecionados considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo de Portador de Diploma do 1º Semestre de 2022, conforme discriminação a seguir:

FACULDADE TIRADENTES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - FITS AV. BARRETO DE MENEZES, 738 – BAIRRO PRAZERES – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	PERÍODO DE INGRESSO (*)	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
Integral	Medicina	700	Bacharelado	2º	03	6,0	R\$ 8.705,22

(\*) O período de ingresso do aluno será definido após a análise do histórico e das disciplinas cursadas na IES de origem, conforme item 5.2.

3.2. Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferências ou cancelamentos de matrícula posteriores à publicação deste edital.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os candidatos deverão encaminhar, até o dia **08 de março de 2022**, para o e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br) os documentos da graduação da instituição de origem (autenticado pela própria instituição, digitalizados e no formato *pdf*), conforme relação abaixo, atualizados, autenticados, devidamente carimbados e assinados em todas as páginas, datados, no mínimo de 30 (trinta) dias da data de criação do presente edital.

- a. Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Caso tenha participado do ENADE);
- b. Diploma da Graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau (data atual).
- c. Planos de Ensino e ementas das disciplinas que o candidato irá solicitar o aproveitamento. Os planos de ensino e ementas deverão ser carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior de Origem;
- d. Documentos pessoais, atualizados: RG e CPF (cópia autenticada ou original)

4.2. Não será aceita documentação incompleta, fora do prazo e/ou enviadas pelos correios, sendo o candidato automaticamente eliminado.

4.3. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.4. Os candidatos deverão encaminhar essa documentação até às **18 horas do dia 08 de março de 2022**.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

5.2. A **Primeira Etapa**, que compreenderá a seleção dos candidatos para participarem da segunda etapa do processo seletivo, será análise dos documentos apresentados no item 4, que obedecerá aos critérios a seguir.

5.2.1. Serão considerados módulos/disciplinas aprovados pela Instituição de Ensino Superior de origem, registrados no histórico escolar apresentado.

5.2.2. Nos planos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar apresentado.

5.2.3. Os planos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente, para presente seleção.

5.2.4. As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 75% (setenta e cinco) do conteúdo e da carga horária do currículo do curso da FITS PE, para caracterizarem objeto de aproveitamento.

5.2.4.1. Devido às especificidades do curso de medicina, só poderá ser solicitado o aproveitamento das seguintes disciplinas, cursadas e aprovadas:

CORE CURRÍCULUM	NOME DA DISCIPLINA
	Cultura Afro-Brasileira e Indígena
	Sociedade e Contemporaneidade
	Libras
	Meio Ambiente e Sociedade
	Filosofia e Cidadania
	Metodologia Científica
	Formação Sócio-Histórico do Brasil
	Fundamentos Antropológicos e Sociológicos
	Formação Cidadã
HABILIDADES DE INFORMÁTICA	NOME DA DISCIPLINA
	Habilidades Profissionais/Informática I
	Habilidades Profissionais/Informática II

5.2.5. O resultado da Primeira Etapa será divulgado até as **20 horas do dia 11 de março de 2022**, no portal oficial da instituição.

5.2.5.1. Após a análise do histórico e planos de ensino da instituição de origem, caso o candidato se enquadre no período de oferta deste edital (**2º período**), ele seguirá para segunda etapa e irá concorrer às vagas ofertadas.

5.2.5.2. Após a análise do histórico e planos de ensino da instituição de origem, caso o candidato não se enquadre no período de oferta deste edital (**2º período**), ele estará automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

5.3. A **Segunda Etapa** compreenderá a realização de provas no dia **15 de março de 2022** com duração total de **04 (quatro) horas**, com início previsto para **08 horas da manhã**. Os portões serão fechados às **07 horas e 50 minutos da manhã**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários. Os candidatos inscritos farão suas provas no Campus da FITS PE, situada na Av. Barreto de Menezes, 738 – Bairro Prazeres – CEP: 54.310-310 – Jaboatão dos Guararapes/PE, podendo, a critério da FITS PE, realizar em outro local.

5.3.1. A data de realização das provas pode ser alterada em decorrência de determinações governamentais em virtude da Pandemia da COVID 19.

5.4. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

5.5. O candidato deverá trazer, no dia de realização das provas, cédula de Identidade original e atualizada e o Cartão de Inscrição, baixado pelo próprio candidato pela internet, a partir do dia **11 de março de 2022**, para ter acesso ao Campus e à sala de provas, e caneta de tinta preta ou azul.

5.6. Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original (ou documento similar legalmente válido), não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.

5.7. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela FITS PE.

5.7.1. Não será permitido que os candidatos tenham acesso à sala de exames portando arma de fogo, devendo ser acomodada em local indicado pelo fiscal volante, e permanecerá até o candidato finalizar a sua prova.

5.8. A prova conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.

5.8.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações (ou questões em branco) para a mesma questão serão consideradas como resposta nula.

5.8.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída.

5.8.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da cor azul ou preta.

5.9. A prova Teórica do Processo Seletivo versará sobre assuntos descritos no conteúdo programático anexo ao edital.

5.10. Não será permitido ao candidato, quando do término da prova, levar consigo a Prova Teórica;

5.11. O uso de banheiro será limitado aos 150 (cento e cinquenta) minutos iniciais;

5.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização do exame:

- a. Não comparecer ao exame;
- b. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;
- c. Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
- d. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- e. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- f. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- g. Tentar fraudar o processo seletivo por quaisquer meios, inclusive eletrônico;

5.13. Para mais informações sobre a realização das provas, consulte o endereço eletrônico [www.fits.edu.br/piedade](http://www.fits.edu.br/piedade), referente ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

5.14. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, ipod, ipad, tablet, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. que deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela FITS, devendo permanecer fechada até o final da prova.

5.15. Os demais pertences pessoais dos candidatos - bolsas, sacolas, boné, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e etc - serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O Processo Seletivo de Portador de Diploma 2022.1 será eliminatório e classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos, que se dará com a soma dos resultados corretos das questões objetivas.

6.1.1. Cada questão correta tem um valor único de **01 (um)** ponto. A pontuação final do candidato será calculada através do somatório de todos os pontos (questões corretas) do candidato. O valor máximo da pontuação é **25 (vinte e cinco)** pontos.

6.1.2. O candidato que obter nota zero na pontuação final estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior média aritmética global do histórico escolar apresentado;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado até as **20 horas do dia 17 de março de 2022**.

7.2. A Faculdade Tiradentes irá divulgar a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas através do endereço eletrônico [www.fits.edu.br/piedade](http://www.fits.edu.br/piedade). É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os prazos e convocações.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do processo seletivo.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Faculdade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA, e efetivação da matrícula a saber:

- a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece vínculo acadêmico com a FITS PE e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno da FITS PE.
- b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais denominado precede o ato da matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Faculdade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA.

8.1.1. Os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas serão matriculados na seguinte data:

LOCAL	DATA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF através do e-mail <a href="mailto:matriculasonline@pe.fits.edu.br">matriculasonline@pe.fits.edu.br</a>	<b>18.03.2022</b>	-

8.1.2. O valor da matrícula corresponderá a 1ª mensalidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.1.3. A partir do dia **21 de março de 2022**, havendo a existência de vagas para o semestre 2022.1, serão convocados os candidatos excedentes, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois) dias** úteis para efetuar a matrícula.

8.1.4. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato deste processo seletivo.

8.1.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o próximo candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a consulta regular ao site.

8.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois) dias** úteis após a convocação para a realização da matrícula.

8.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de desclassificação:

- a. Documentos Pessoais: RG e CPF;

b. Diploma de Conclusão do Ensino Superior;

c. Documento de Alistamento Militar (para o candidato do sexo masculino).

8.2.1. A realização da matrícula deverá ser feita de forma online, através do e-mail [matriculasonline@pe.fits.edu.br](mailto:matriculasonline@pe.fits.edu.br). Nesse caso, toda documentação citada no item 8.2 deverá ser digitalizada e encaminhada em e-mail único, em formato *pdf*, para este e-mail.

8.2.2. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original do seu RG e CPF.

8.2.3. O aluno que tenha vínculo com outras unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima citados.

8.2.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato, o CPF e RG originais do subscritor.

8.2.5. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o original do documento comprobatório.

8.2.6. Em nenhuma circunstância a matrícula será efetivada sem que seja apresentada toda a documentação exigida no item 8.2. A não apresentação de toda documentação exigida e no prazo fixado irá gerar a desclassificação do candidato.

8.3. O preço referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático- pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente.

8.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Faculdade Tiradentes e sua mantenedora, está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

8.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

8.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

8.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

8.6. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela FITS PE se aplicam às normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais legislações em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.7. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a FITS PE, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao DAAF/Setor de Fidelização.

8.7.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES

8.7.2. Ultrapassado o prazo previsto no item 8.7.1 (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

8.7.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.



8.8. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até **02 (duas)** oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

8.8.1. O aluno deverá manifestar, através do DAAF/Setor de Fidelização no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar o abandono de curso, com a perda da vaga.

8.9. Não serão deferidos os pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas pelo candidato, cuja oferta na FITS PE é feita em periodização superior ao período pleiteado neste processo seletivo.

## 9. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Diretoria Geral da Faculdade Tiradentes, será composta pelos seguintes componentes:

- a. 1 (Um) representante da Central de Concursos - Presidente;
- b. 3 (Três) representantes da Coordenação do Curso de Medicina;
- c. 1 (Um) representante da Diretoria de Saúde.

9.2. A COMPESE poderá modificar o presente edital, bem como publicar termos aditivos ao presente edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, bem como baixar instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explícitos neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma 2022.1 da FITS PE implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o concurso.

10.1.1. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Faculdade Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicização durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade ([Política de Privacidade](#)) ou acesse <https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf>.

10.2. As aulas e outras atividades acadêmicas do curso de Medicina da Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes poderão ocorrer em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado.

10.3. O aluno regularmente matriculado em um curso da FITS PE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

10.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, evadidas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

10.5. Este processo seletivo é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2022 e para candidatos originários de instituições nacionais, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de fevereiro de 2022.



Vanessa Pereira Piasson Maziero

**Diretora Geral**



Temisson José dos Santos

**Vice-Presidente Acadêmico**



José Alves da Cruz Júnior

**Coordenador da Compepe**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA****1. PARA INGRESSO NO 2º PERÍODO****I. ANATOMIA HUMANA:**

1. Terminologia Anatômica Médica (Posição Anatômica, planos anatômicos, Termos de Relação Comparação, Termos de Lateralidade, Termos de movimento).
2. Membro Superior (OSSOS DO MEMBRO SUPERIOR: Clavícula, Escápula, Úmero, Ossos do Antebraço, Ossos da mão. REGIÃO PEITORAL E ESCAPULAR: Músculo Toracoapendiculares Anteriores, Músculos Toracoapendiculares Posteriores e Escapuloumerais. AXILA: Artéria Axilar, Veia Axilar, Linfonodos Axilares, Plexo Braquial. BRAÇO: Músculo do Braço, Artéria Braquial, Veias do Braço, Nervos do Braço, Fossa Cubital. ANTEBRAÇO: Compartimentos do Antebraço, Músculo do Antebraço, Artérias do antebraço, Veias do Antebraço, Nervos do Antebraço. MÃO: FásCIAS e Compartimentos da Palma, Músculos da Mão, Artérias da Mão, Veias da Mão, Nervos da Mão).
3. Membro Inferior (OSSOS DO MEMBRO INFERIOR: Osso do Quadril, Fêmur, Tíbia, Fíbula, Ossos do Pé. REGIÃO ANTERIOR E MEDIAL DA COXA: Músculos Anteriores da Coxa, Músculos Mediais da Coxa, Estruturas Neurovasculares e Relações na Região Anteromedial da Coxa. REGIÃO GLÚTEA E FEMORAL POSTERIOR: Músculos da Região Glútea, Músculos da Região Femoral Posterior, Estruturas Neurovasculares das Regiões Glútea e Femoral Posterior. FOSSA POPLÍTEA E PERNA: Região Poplítea, Compartimento Anterior da Perna, Compartimento Lateral da Perna, Compartimento Posterior da Perna, Estruturas Neurovasculares da Perna. PÉ: Músculos do Pé, Estruturas Neurovasculares do Pé).
4. Tórax (PAREDE TORÁCICA: Esqueleto da Parede Torácica, Aberturas do Tórax, Movimentos da Parede Torácica, Músculos da Parede Torácica, Nervos da Parede Torácica, Vascularização da Parede Torácica. VÍSCERAS DA CAVIDADE TORÁCICA: Pleura, Pulmões, Árvore Traqueobronquial, Vascularização do Pulmão e Pleuras, Nervos dos Pulmões e Pleuras. Mediastino, Pericárdio, Coração, Vascularização do Coração, Complexo Estimulante do Coração, Inervação do Coração).
5. Via Aérea (NARIZ: Nariz Externo, Cavidades Nasais, Vascularização e Inervação do Nariz, Seios Paranasais. Faringe: Interior da Faringe, Músculos da faringe, Vasos da Faringe, Nervos da Faringe. Laringe: Esqueleto da Laringe, Interior da Laringe, Músculos da Laringe, Vasos da Laringe, Nervos da Laringe).
6. Abdome (PAREDE ABDOMINAL ANTEROLATERAL: Regiões Abdominais, Planos de Referência e Quadrantes, Músculos da Parede Abdominal Anterolateral, Rede Neurovascular de Parede Abdominal Anterolateral. VISCERAS ABDOMINAIS: Considerações Gerais sobre as Vísceras Abdominais e o Trato Digestório, Esôfago, Estômago, Intestino Delgado, Intestino Grosso, Baço, Pâncreas, Fígado, Ductos Biliares e Vesícula Biliar, Rins Ureteres e Glândulas Suprarrenais).
7. Pelve e Períneo (ESTRUTURAS NEUROVASCULARES DA PELVE: Artérias Pélvicas, Veias Pélvicas, Nervos Pélvicos. VISCERAS PÉLVICAS: Órgãos Genitais Internos Masculinos, Órgãos Genitais Internos Femininos. PERÍNEO: Trígono Urogenital Masculino, Trígono Urogenital Feminino).

**II. HISTOLOGIA:**

1. Biologia Tecidual:
  - a. Classificação geral dos tecidos;
  - b. Tecido epitelial de revestimento
  - c. Tecido epitelial glandular
  - d. Tecido conjuntivo
  - e. Tecido cartilaginoso
  - f. Tecido ósseo e ossificação
  - g. Tecido muscular
  - h. Tecido nervoso
2. Sistema Cardiovascular:
  - a. Histologia do coração
  - b. Histologia dos vasos sanguíneos e linfáticos
3. Sistema Respiratório:
  - a. Histologia das vias aéreas
  - b. Histologia do pulmão
4. Sistema Urinário:
  - a. Histologia do Rim
  - b. Histologia das vias urinárias

**III. BIOQUÍMICA:**

1. Proteínas: conceito, importância, funções e classificação, aminoácidos, estrutura, propriedades gerais, proteínas simples e conjugadas. Proteínas plasmáticas.
2. Glicídios: conceito, importância, funções, classificação, sacarídeos, glicogênese, gliconeogênese, glicólise, hiper e

hipoglicidemias. Interpretação clínica dos resultados.

3. Vias metabólicas e de transferência de energia: bioenergética e termodinâmica. Transferência de grupos fosfato e ATP. O ciclo do ácido cítrico. Transferência de elétrons e fosforilação oxidativa.
4. Lipídios: conceito, importância, funções, classificação. Estudo químico e metabólico dos lipídios simples e compostos. Oxidação dos ácidos graxos. Epidemiologias das hiperlipidemias e aterosclerose. Classificação dos distúrbios clínicos das lipoproteínas.
5. Enzimas: conceito, estrutura química e classificação, substrato, sítio ativo, especificidade, coenzima, isoenzima, cinética enzimática. Enzimas no diagnóstico clínico: doenças pancreáticas, cardíacas, hepáticas, ósseas, musculares.
6. Vitaminas: conceito, funções, classificação. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis: fontes, química, metabolismo, hipo e hipervitaminoses.
7. Hormônios: Classificação, eixo hipófise-hipotálamo-glandulas, funções hormonais, mensageiros hormonais, principais desordens hormonais tireoidianas, pancreáticas e supra-renais.
8. Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico, compartimentos, fluidos orgânicos, composição em eletrólitos pH, sistemas-tampão. Acidose e alcalose.

#### **IV. BIOFÍSICA E FISILOGIA:**

1. Biofísica e Fisiologia Celular:
  - a. Meio interno e Homeostase;
  - b. Fisiologia Celular;
  - c. Membrana celular e estrutura e transporte através das membranas;
  - d. Bioeletricidade;
  - e. Potencial de repouso;
  - f. Bomba de sódio e potássio;
  - g. Difusão de íons e formação do potencial de repouso da membrana celular;
  - h. Potencial de ação do axônio e Potencial de ação do coração.
2. Biofísica e Fisiologia Muscular:
  - a. Relações energéticas no músculo;
  - b. Estrutura anatômica e bioquímica do músculo;
  - c. Níveis estruturais no músculo;
  - d. Sinapse e placa motora;
  - e. Contração muscular;
  - f. Biofísica da contração muscular;
  - g. Bioenergética e controle da contração muscular;
3. Sistema Cardiovascular:
  - a. Estrutura e função do sistema circulatório; Microcirculação e controle da microcirculação;
  - b. Hemodinâmica e a Física da circulação;
  - c. Ciclo cardíaco: o coração como bomba;
  - d. Circulação arterial e venosa;
  - e. Regulação nervosa e controle rápido da pressão arterial
  - f. Controle a longo prazo da pressão arterial
  - g. Pressão arterial e suas técnicas para aferição;
  - h. Biofísica da Ausculta Cardíaca:
    - i. Origem dos sons cardíacos;
    - j. Focos de ausculta cardíaca;
    - k. Dinâmica das valvas
    - l. Bulhas cardíacas;
    - m. Sopros cardíacos.
    - n. Débito cardíaco e retorno venoso
    - o. O eletrocardiograma; Captação dos potenciais elétricos na superfície do corpo;
    - p. Atividade elétrica do miocárdio; Despolarização e repolarização dos átrios e ventrículos;
    - q. Registro gráfico dos eventos elétricos do coração.
4. Sistema Respiratório:
  - a. Ventilação Pulmonar
  - b. Circulação Pulmonar
  - c. Edema Pulmonar
  - d. Líquido Pleural
  - e. Princípios da Troca Gasosa
  - f. Difusão de Oxigênio e Dióxido de Carbono pela membrana respiratória
  - g. Transporte de Oxigênio e Dióxido de Carbono no Sangue e Líquidos Teciduais

- h. Regulação da Respiração
  - i. Insuficiência Respiratória: Fisiopatologia, Diagnóstico, Oxigenoterapia.
  - j. Fisiologia da Aviação, das Grandes Altitudes e do Voo Espacial
  - k. Fisiologia do Mergulho em Grandes Profundidades e Outras Condições Hiperbáricas
5. Líquidos Corporais e Rins:
- a. Anatomia Fisiológica dos Rins e da Bexiga
  - b. Transporte da Urina do Rim a Bexiga pelos Ureteres
  - c. Micção, reflexo da Micção e Anormalidades da Micção
  - d. Etapas da formação da urina: Filtração Glomerular (FG), Reabsorção Tubular e Secreção Tubular
  - e. Controle Fisiológico e Autorregulação da Filtração Glomerular e do Fluxo Sanguíneo Renal
  - f. Reabsorção e Secreção ao Longo de Porções do Nefron
  - g. Mecanismos Passivos e Ativos envolvidos com a Reabsorção Tubular
  - h. Regulação da Reabsorção Tubular
  - i. Excreção renal: Urina diluída e Urina concentrada
  - j. Métodos de Depuração para Quantificar a Função Renal
  - k. Quantificação da Concentração e Diluição de Urina pelos Rins
  - l. Distúrbios da Capacidade de Concentração Urinária
  - m. Controle da Osmolaridade e da Concentração de Sódio do Líquido Extracelular
  - n. Sistema de Feedback Osmorreceptor-ADH e Importância da Sede
  - o. Mecanismo de Apetite pelo Sal para o Controle do Volume e da Concentração de Sódio no Líquido Extracelular
  - p. Regulação da concentração e da excreção Renal de Potássio, Cálcio, Fosfato e Magnésio
  - q. Integração dos Mecanismos Renais para o Controle dos Volumes do Sangue e do Líquido Extracelular
  - r. A Importância da Natriurese e Diurese por Pressão e Balanço de Sódio e Água no Corpo
  - s. Distribuição do Líquido Extracelular entre os Espaço Intersticiais e o Sistema Vascular
  - t. Fatores Nervosos e Hormonais Responsáveis pelo Aumento da Eficiência do Controle por Feedback do Rim- Líquidos Corporais
  - u. Condições que Causam Grandes Aumentos dos Volumes de Sangue e de Líquido Extracelular com e sem alteração da volemia
  - v. Defesas contra Variações na Concentração do H<sup>+</sup>: Tampões, Pulmões e Rins
  - w. Tamponamento de H<sup>+</sup> nos Líquidos Corporais
  - x. Sistemas-Tampão do Bicarbonato e Fosfato
  - y. As Proteínas São Importantes Tampões Intracelulares
  - z. Regulação Respiratória do Balanço Acidobásico
  - aa. Controle Renal do Balanço Acidobásico
  - bb. Secreção de H<sup>+</sup> e Reabsorção de HCO<sub>3</sub><sup>-</sup> pelos Tubulos Renais
  - cc. A Combinação de Excesso de H<sup>+</sup> com Tampões Fosfato e Amônia no Túbulo Gera “Novo” HCO<sub>3</sub><sup>-</sup>
  - dd. Correção Renal da Acidose e da alcalose
  - ee. Causas Clínicas dos Distúrbios Acidobásicos
  - ff. Diuréticos e seus Mecanismos de Ação Insuficiência Renal Aguda
  - gg. Insuficiência Renal Crônica